



Número: 26/2020

Data: 28-02-2020

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

E D I T A L

MARIA DAS DORES MEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL, DO CONCELHO DE SETÚBAL:-----

---FAZ PÚBLICO QUE, nos termos do n.º 3, do artigo 27º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a redação em vigor, ficam notificados todos os proprietários dos lotes, os titulares do alvará e demais titulares de outros direitos reais, referentes ao loteamento titulado pelo alvará n.º 01/2012 (processo n.º 1074/06), nos seguintes termos:-----

---Pretende Oros Promoção Imobiliária, Lda., na qualidade de proprietário do lote n.º 3 do alvará de loteamento n.º 01/2012, a alteração das especificações estabelecidas para o respetivo lote, designadamente:-----

---Aumento da STP prevista para o lote em 80m2;-----

---Alteração do polígono de implantação das construções definido para o lote.-----

---Face ao PDM em vigor o lote em apreço encontra-se localizado em Espaço Urbanizável de Baixa Densidade H1, ao qual é aplicável o disposto no art.º 95º e 96º do regulamento do PDM. A alteração pretendida enquadra-se no disposto do PDM para o local.-----

---Mantendo-se respeitado o índice de utilização bruto permitido para o prédio loteado e o índice de utilização líquido definido para o lote. São respeitados os afastamentos regulamentares aos limites do lote e alinhamento marginal ao arruamento.-----

---Mantendo-se inalterado o número de fogos pelo que as alterações pretendidas não originam alteração das áreas de cedência para espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva.-----

---As alterações pretendidas não originam ainda alteração às obras de urbanização.-----

---O respetivo processo administrativo está disponível para consulta, no Departamento de Urbanismo desta Câmara Municipal, sito na Av. dos Ciprestes, n.º 15, Edifício Ciprestes, em Setúbal, pelo prazo de 30 dias, entre as 9h00 e as 15h30m, podendo os eventuais interessados reclamar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo. -----

---Para constar é publicado o presente edital num jornal de âmbito local, na página eletrónica do município e afixado edital de idêntico teor nos Paços do Município e na União de Freguesias de Azeitão (São Lourenço e São Simão).-----

-----A Presidente da Câmara-----

-----Maria das Dores Meira-----

Mod. 037 CMS. 04 - TR